



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.254/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 018/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 018/2019 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de recape asfáltico em CBUQ das Avenidas Pirapó (trecho entre a Rua Araongas x Av. Londrina e Paraná (trecho entre a Rua José Dias Lopes x Rua Belo Horizonte, Município de Umuarama - PR., com área total de 17.235,29m², execução de meio fio e sarjetas com extensão de 37,20m, execução de calçadas com extensão de 91,13m² e execução de rampas de acessibilidade sendo 44 unidades, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de novembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/11/2019 DE Nº 11.715
UMUARAMA, 25/11/2019
Paula Julia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS